



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA..... 1
MUSEU DO ÍNDIO..... 1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAL..... 2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ..... 2
COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE..... 3
COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU..... 4
RELATÓRIO DE AFASTAMENTO..... 5

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 605, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo 08768.000822/2021-63, resolve:

Art. 1º Retornar para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a servidora CARLA ELIZABETH PEREIRA E LYRA, Indigenista Especializada, NS-A-V, matrícula nº 1821773, lotada na Coordenação Regional de João Pessoa-PB, com fundamento no art. 5º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001, a partir de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA MI/FUNAI Nº 38, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FÁBIO DA SILVA TOMAZ, matrícula nº 1917205, CPF 113.714.347-94, e CRISTIANE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3050873, CPF 012.178.656-08, como Gestores Titular e Substituto das Atas de Registro de Preços abaixo listadas, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar, por parte da Administração, o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas.

Ata de Registro de Preços nº	Contratada	Objeto	Vigência	Valor Global
125/2022	DF ELETROTÉCNICA COMÉRCIO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIP. ELETRICOS EIRELI - CNPJ nº 31.170.338/0001-15	Registro de preços para a eventual aquisição de material de manutenção e conservação, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 03/2022.	29/07/2022 a 29/07/2023	R\$ 1.327,70
126/2022	A. DONIZETE DA SILVA - CNPJ nº 06.164.562/0001-57		29/07/2022 a 29/07/2023	R\$ 22.360,00
127/2022	FERGAVI COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 14.968.227/0001-30		29/07/2022 a 29/07/2023	R\$ 3.100,83
134/2022	ARGOS LTDA - CNPJ nº 42.262.411/0001-03		19/08/2022 a 19/08/2023	R\$ 2.013,63
135/2022	BRAGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ nº 27.022.848/0001-78		19/08/2022 a 19/08/2023	R\$ 4.785,00
136/2022	JTA ASSESSORIA E MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 30.737.096/0001-36		19/08/2022 a 19/08/2023	R\$ 1.155,00
137/2022	ROOSEVELT WINTHER VILLELA, CNPJ nº 29.362.992/0001-89		19/08/2022 a 19/08/2023	R\$ 13.319,83
138/2022	LIDE CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,		23/08/2022 a 23/08/2023	R\$ 10.598,73



Brasília, 31 de agosto de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 166 - p. 2

CNPJ nº CNPJ Nº 11.467.197/0001-90

Art. 2º Os gestores, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da atas e de sua garantia, quando houver.

GIOVANI SOUZA FILHO

Diretor

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO

Retificar a PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 282, DE 08 DE AGOSTO DE 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 150, de 09 subsequente, p. 1, de modo que, onde se lê: "Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 04 de junho de 2021, ao servidor FABIANO ABUTUWE MADU, ...", leia-se: "Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de setembro de 2020, ao servidor FABIANO ABUTUWE MADU, ..."

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ

PORTARIA Nº 2/FUNAI/CR-CGB/MT, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ-MT – CR-CGB-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO -FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº141/PRES/FUNAI, de 02 de fevereiro de 2010, e tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, 15 de maio de 2008, bem como o Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o Manual que dispõe sobre o controle patrimonial de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da Fundação Nacional do Índio, aprovado pela Portaria nº 67/PRES, de 28 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 08755.001584/2022-33 e no Despacho SEAD/CR-CGB/2022 (SEI nº 4372713); resolve :

Art. 1º Constituir Comissão de Alienação, Cessão, Transferência, Destinação e Desfazimento dos bens inservíveis, no âmbito da Coordenação Regional de Cuiabá-MT e respectivas Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, objetivando a correta destinação dos bens móveis inventariados e correspondente baixa patrimonial.

Art. 2º Compete à Comissão:

I) analisar, avaliar e classificar o estado de conservação dos bens passíveis de desfazimento, assim classificados como ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme inventariados pela Comissão de Inventário Patrimonial-exercício 2021, constituída pela Portaria nº 10/FUNAI/CR-CGB-MT, de 31 de dezembro de 2021, classificando-os e realizando o seu Desfazimento de acordo com o disposto no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018, Portaria nº 67/PRES, de 28 de janeiro de 2021 e Lei nº 12.305/2010.

II) instruir o processo de alienação e desfazimento com registros fotográficos, laudos, pareceres ou quaisquer outros documentos hábeis a comprovar o estado de conservação dos bens, tendo por objetivo Alienação, Cessão, Transferência, ou outra forma de desfazimento dos bens inservíveis, mediante autorização da autoridade competente;

III) em caso de inutilização, anexar ao processo o Termo de Inutilização devidamente preenchido.

IV) remover a identificação de tombamento dos bens a serem inutilizados e/ou abandonados.

V) proceder a correta destinação dos bens, na forma da Lei nº 12.305/2010.

Art. 3º A Comissão deverá submeter o relatório conclusivo acerca do desfazimento até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Designar os servidores JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA CUSTÓDIO - matrícula nº 1920238, ELANA KOJO CUSTODIO RODRIGUES - matrícula nº 1726665, e CRISTIANA DA SILVA BÖHM - matrícula nº 1823267, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Alienação, Cessão, Transferência, Destinação e Desfazimento dos bens inservíveis, no âmbito da Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

Parágrafo Único - O Presidente, em suas ausências, faltas e impedimentos, será substituído pela servidora ELANA KOJO CUSTODIO RODRIGUES.

Art. 5º Estabelecer que o Presidente da Comissão, a seu critério, poderá requisitar o apoio de servidores não designados nesta Portaria para prestar apoio às atividades inerentes a esta Comissão.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão serão orientados pela Diretoria de Administração e estão-DAGES/FUNAI, por intermédio do Serviço de Patrimônio-SEPAT.



Brasília, 31 de agosto de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 166 - p. 3

Art. 7º O não cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos nesta Portaria ensejará na apuração de responsabilidade dos servidores.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

PORTARIA Nº 7/2022/CR-XAVANTE/FUNAI, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Constitui a comissão anual de inventário patrimonial para o exercício de 2022.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, e

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de todas as Unidades Gestoras comprovarem a quantidade e o valor dos bens patrimoniais pertencentes a seus respectivos acervos, existentes em 31 de dezembro de cada exercício, podendo para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Regional de Inventário Patrimonial, no âmbito desta COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE e unidades circunscritas, objetivando elaborar o inventário físico anual de bens móveis, imóveis, semoventes e do Patrimônio da Renda Indígena.

Art. 2º Designar os servidores GABRIEL GOMES MURIA, matrícula SIAPE nº 1817069; MARIANA MIYKE DE FAVERI, matrícula SIAPE nº 1851722; e, CARLOS HENRIQUE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1958740, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário.

Parágrafo único. O Presidente, em suas faltas, ausências e impedimentos, será substituído pela servidora MARIANA MIYKE DE FAVERI, matrícula SIAPE nº 1851722.

Art. 3º Designar os servidores AFONSO FÉLIX TSUWAPTÉ, matrícula SIAPE nº 7447716, lotado na CTL Barra do Garças - MT; AQUILES TSERERU, matrícula SIAPE nº 0446635, lotado na CTL Campinápolis I - MT; INDIANA PETSIREIÔ DUMHIWE, matrícula SIAPE nº 2248493, lotada na CTL Nova Xavantina - MT; e MARCOS TSERENHIMIRU, matrícula SIAPE nº 0446228, lotado na CTL Primavera do Leste - MT; para, no prazo determinado pelo Presidente da Comissão, submeter a ele os trabalhos resultantes das atividades descritas nos incisos III, IV, VI e VII do art. 4º desta Portaria, realizados no âmbito da unidade circunscrita em que esteja lotado.

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário:

- I. estabelecer cronograma geral, de referência e de atividades, fixando datas para o desenvolvimento dos trabalhos;
- II. elaborar o inventário de bens móveis, imóveis e semoventes da Funai, inclusive do Patrimônio da Renda Indígena;
- III. identificar o estado de conservação dos bens, classificando-os e propondo o seu desfazimento, de acordo com o disposto no Decreto nº 9.373, de 2018, na IN SEDAP/PR nº 205, de 1988, e na Portaria PRES/FUNAI nº 67, de 2021;
- IV. realizar o levantamento *in loco*, utilizando Termo de Responsabilidade, de acordo com o modelo do Sistema de Administração e Serviços – SIADS;
- V. propor, se necessário, o ajuste/conciliação dos saldos contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (registro sintético) com o Sistema de Administração e Serviços – SIADS (registro analítico);
- VI. identificar e relacionar, com numeração a ser obtida no Sistema de Administração e Serviços – SIADS, os bens que se encontrem sem registro patrimonial, comunicando ao Serviço de Apoio Administrativo-SEAD para que adote as providências pertinentes a regularização;
- VII. solicitar ao Serviço de Apoio Administrativo-SEAD que promova, se necessário, os ajustes físicos dos bens inventariados no Sistema de Administração e Serviços – SIADS;
- VIII. atualizar, emitir e buscar assinatura dos responsáveis e co-responsáveis nos Termos de Responsabilidade;
- IX. propor a abertura de sindicância para apurar eventual responsabilidade por dano ou extravio de bem pertencente ao acervo patrimonial da Funai.

Art. 5º A Comissão deverá submeter o relatório conclusivo acerca do inventário ao Coordenador Regional, até o dia 31 de dezembro de 2022, conforme preconizado na alínea "a" do item 8.1 da Instrução Normativa SEDAP nº 205/88 e no subitem 12.11 do Manual de Gestão Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, objetivando a homologação pelo Ordenador de Despesa, adotando providências para que seja submetido à análise do Diretor de Administração e Gestão.

Art. 6º Estabelecer que o Presidente da Comissão, a seu critério, poderá requisitar o apoio de servidores não designados neste ato, para apoiar a execução das atividades objeto desta Portaria.



Brasília, 31 de agosto de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 166 - p. 4

Art. 7º Os trabalhos da Comissão serão orientados pela Diretoria de Administração e Gestão – Dages/Funai, por intermédio do Serviço de Patrimônio - SEPAT.

Art. 8º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis e semoventes localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança, sem a autorização expressa da Comissão de Inventário.

Art. 9º O não cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos nesta Portaria ensejará na apuração de responsabilidade dos servidores que lhes derem causa.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO LUÍS DE CARVALHO PERES

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU

PORTARIA Nº 003/CR XINGU/FUNAI, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores FERNANDA ANDRADE FERNANDES, matrícula n.º 3144851, CPF n.º 723.969.701-00, e MICHEL CRISTIANO GALANTE, matrícula 3146739, CPF n.º. 009.005.761-97 como Gestores, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato n.º 94/2022, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU, e a empresa Central Sat Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.781.812/0001-75, referente à contratação de serviço de fornecimento de internet banda larga para esta Coordenação e para o Centro de Convivência e Cultura Indígena.

Art. 2.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, anexo à Portaria n.º 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, e na Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

OTAVIO MOURA CARVALHO

Coordenador(a) Regional Substituto(a)



Brasília, 31 de agosto de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 166 - p. 5

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR INTERIOR SUL Nº13/2022

	Afastamentos a Serviço	Número: 13/2022
---	-------------------------------	---------------------------

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Interior Sul **Data de geração:** 02/08/2022

Coordenação Regional de Interior Sul

PCDP 003063/22

Nome do Proposto: FERDINANDO NESSO NETO
CPF do Proposto: 368.247.041-72 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Centro de Custos 123A26 - Realizar apoio logístico e participar de reunião com as Prefeituras Municipais de Entre Rios e Ipuacu, Cacique e lideranças da TI Xaçecó, CR-INTS e EPAGRI/SC, para alinhamento sobre o Plano de Transição Tecnológica da TI Xaçecó, voltado à eliminação dos plantios de transgênicos na TI.

Chapecó (30/06/2022)	→	Ipuacu (30/06/2022)
Ipuacu (30/06/2022)	→	Chapecó (30/06/2022)
Valor das Diárias:		64,17

PCDP 003102/22

Nome do Proposto: AZELENE INACIO
CPF do Proposto: 610.277.319-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: CENTRO DE CUSTOS 123E16. ENTREGA DAS CESTAS DE ALIMENTOS NA TERRA INDÍGENA RIO DOS PARDOS - PORTO UNIÃO/SC E FAMÍLIAS INDÍGENAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO ALIMENTAR, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA/SC, CONTEXTO COVID-19 - CESTAS ADPF 709.

Chapecó (04/07/2022)	→	Porto União (04/07/2022)
Porto União (04/07/2022)	→	Porto União (05/07/2022)
Porto União (05/07/2022)	→	Matos Costa (05/07/2022)
Matos Costa (05/07/2022)	→	Matos Costa (05/07/2022)
Matos Costa (05/07/2022)	→	Chapecó (05/07/2022)
Valor das Diárias:		214,04

PCDP 003104/22

Nome do Proposto: AZELENE INACIO
CPF do Proposto: 610.277.319-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: CENTRO DE CUSTOS 123E16. ENTREGA DAS CESTAS DE ALIMENTOS A FAMÍLIAS INDÍGENAS RESIDENTES NOS MUNICÍPIOS DE DESCANSO/SC E ITAPIRANGA/SC, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO ALIMENTAR - "CONTEXTO DA COVID-19" - CESTAS ADPF 709.

Chapecó (06/07/2022)	→	Descanso (06/07/2022)
Descanso (06/07/2022)	→	Itapiranga (07/07/2022)
Itapiranga (07/07/2022)	→	Chapecó (07/07/2022)
Valor das Diárias:		214,04

PCDP 003215/22

Nome do Proposto: KELEN JANAINA OLIVEIRA DA FONSECA
CPF do Proposto: 047.690.506-07 **Cargo ou Função:** AUXILIAR EM INDIGENISMO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMAS/PR, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO ENCAMINHAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO CRAS DO MUNICÍPIO.

Chapecó (11/07/2022)	→	Palmas (12/07/2022)
----------------------	---	---------------------



Brasília, 31 de agosto de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 166 - p. 6

Palmas (12/07/2022)	→	Chapecó (12/07/2022)
		Valor das Diárias: 223,86

PCDP 003216/22

Nome do Proposto: AZELENE INACIO
CPF do Proposto: 610.277.319-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMAS/PR, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO ENCAMINHAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO CRAS DO MUNICÍPIO.

Chapecó (11/07/2022)	→	Palmas (12/07/2022)
Palmas (12/07/2022)	→	Chapecó (12/07/2022)
		Valor das Diárias: 214,04

PCDP 003218/22

Nome do Proposto: IRINEO ANTONIO CASSOL
CPF do Proposto: 219.240.319-49 **Cargo ou Função:** TRATORISTA
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMAS/PR, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO ENCAMINHAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO CRAS DO MUNICÍPIO.

Chapecó (11/07/2022)	→	Palmas (12/07/2022)
Palmas (12/07/2022)	→	Chapecó (12/07/2022)
		Valor das Diárias: 223,86

PCDP 003493/22

Nome do Proposto: AZELENE INACIO
CPF do Proposto: 610.277.319-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Centro de Custos 123A26: Apoio à reuniões de elaboração do Protocolo de Consulta da TI Xaçepó, para subsídios ao Plano de Transição do plantio de OGMs para semente convencional.

Chapecó (18/07/2022)	→	Ipuaçu (18/07/2022)
Ipuaçu (18/07/2022)	→	Ipuaçu (27/07/2022)
Ipuaçu (27/07/2022)	→	Chapecó (27/07/2022)
		Valor das Diárias: 2.652,71

PCDP 003494/22

Nome do Proposto: DIOGO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 035.075.419-55 **Cargo ou Função:** INDIGENISTA ESPECIALIZADO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Centro de Custos 123A26: Apoio à reuniões de elaboração do Protocolo de Consulta da TI Xaçepó, para subsídios ao Plano de Transição do plantio de OGMs para semente convencional.

Chapecó (18/07/2022)	→	Ipuaçu (18/07/2022)
Ipuaçu (18/07/2022)	→	Ipuaçu (27/07/2022)
Ipuaçu (27/07/2022)	→	Chapecó (27/07/2022)
		Valor das Diárias: 2.691,99

PCDP 003495/22

Nome do Proposto: WILLIAM PEREZ



Brasília, 31 de agosto de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 166 - p. 7

CPF do Proposto: 223.057.318-76 **Cargo ou Função:** AGENTE EM INDIGENISMO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Centro de Custos 123A26: Apoio à reuniões de elaboração do Protocolo de Consulta da TI Xaçecó, para subsídios ao Plano de Transição do plantio de OGMs para semente convencional.

Chapecó (18/07/2022)	→	Ipuaçu (18/07/2022)
Ipuaçu (18/07/2022)	→	Ipuaçu (27/07/2022)
Ipuaçu (27/07/2022)	→	Chapecó (27/07/2022)
Valor das Diárias:		2.691,99

PCDP 003509/22

Nome do Proposto: KELEN JANAINA OLIVEIRA DA FONSECA
CPF do Proposto: 047.690.506-07 **Cargo ou Função:** AUXILIAR EM INDIGENISMO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: CENTRO DE CUSTOS 123E16. PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PLANALTO/PR, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO ENCAMINHAMENTO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS PELO CRAS DO MUNICÍPIO.

Chapecó (18/07/2022)	→	Planalto (19/07/2022)
Planalto (19/07/2022)	→	Chapecó (19/07/2022)
Valor das Diárias:		409,71